



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 313/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0002027-39.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a Juíza Eleitoral Auxiliar **Rayane Gobbi de Oliveira Cratz** pela condução exemplar dos trabalhos nas Eleições Municipais de 2024 no município de **Acrelândia** (8ª Zona Eleitoral), especialmente no tocante ao desempenho de suas atribuições no dia da votação, reconhecendo o seu extremo empenho e dedicação, compromisso com a justiça, imparcialidade, transparência, eficiência, ética e zelo, de modo a garantir que o pleito ocorresse de maneira organizada, segura e eficiente, reforçando a credibilidade da Justiça Eleitoral e o fortalecimento da democracia no Estado do Acre.

Art. 2º. Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais da Magistrada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 09 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 10/10/2024, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717772** e o código CRC **62995C7C**.

0002027-39.2024.6.01.8000

0717772v2